



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 121, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Centro de Referência do Ifac, vinculado administrativamente ao **Campus** Xapuri, em Epiaciolândia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela portaria nº 1007 de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 149, página 22, de 8 de agosto de 2022, seção 2,

Considerando o deliberado na 46ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 19 de abril de 2023;

Considerando o que consta no inciso III, do artigo 15 e no artigo 38, da Resolução CONSU/IFAC nº 85 de 22 de julho de 2022 que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando a Resolução CONSU/IFAC nº 114, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização de criação e funcionamento de Centro de Referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no município de Epiaciolândia;

Considerando o Processo nº 23842.000417/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária, proposto pelo **Campus** Xapuri, com oferta semestral, nos períodos matutino, vespertino e noturno, com carga horária de 1.200 horas e duração de 3 semestres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente em exercício**, em 24/04/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729397** e o código CRC **680AC959**.